

10.041

Lavrador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

hum(01)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA-SP.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O prédio residencial de tijolos sob n.724 da Rua Barão do Rio Branco, esquina da Rua Caramuru, localizado nesta cidade-Município e Comarca de Garça, com o respectivo terreno constituído por partes = dos lotes 16 e 17, da quadra 05-A, do Bairro Ferrarópolis, com a área/ de 400,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros na frente e nos fundos, por 20,00 metros de ambos os lados e da frente aos fundos, confrontando pela frente e por um dos lados com as mencionadas vias públicas, de outro lado e nos fundos com propriedades de Ocilon Gomes de Sá e Miguel Cáceres Arnal. Dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura = do Município de Garça sob n.07125000-8. PROPRIETÁRIOS: - 1) Egidio Baldani, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado = nesta cidade de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, n.274; - 2) Bruna Baldani Delai e seu marido Julio Delai, ele lavrador e ela do lar, residentes em Nova Esperança-PR; - 3) Clara Baldani Ferrari e seu marido = Alexandre Ferrari, ele lavrador e ela do lar, residentes em Flórida Paulista-SP; - 4) Mário Baldani e sua mulher Aparecida Garcia Baldani, ele cirurgião dentista e ela do lar, residentes em Santo André-SP; à = Rua Coronel Fernando Prestes, n.292; - 5) Geny Baldani Sasso, professora, casada com Antonio Carlos Sasso, contador, residentes em Santo André, à Rua Carlos de Campos, n.21 - aptº 31; - 6) Maria Baldani Piva e seu marido Laurindo Piva, ele motorista e ela do lar, residentes em Garça; - 7) Duilio Baldani, solteiro, maior, agricultor, residente e = domiciliado no Município de Garça; - 8) Guido Baldani e sua mulher Nadir Bataglia Baldani, agricultores, residentes e domiciliados no Município de Garça; - 9) Alzira Baldani Salesse e seu marido Agostinho Salesse, ele mecânico e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Garça; - 10) Sérgio Baldani, = solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Garça; 11) Arthur Baldani e sua mulher Marlene Lêda Zapata Baldani, ele bancário e ela do = lar, digo, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade de = Garça, todos brasileiros. - TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 26 de agosto de 1970, lavrada às fls. 85/88, do livro 7, do Cartório de Notas de Álvaro de Carvalho, desta Comarca, transcrita sob o n.18.978, neste Registro Imobiliário. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Av. 01 - M.10.041 - Garça, 13 de outubro de 1986. TRANSPORTE DE ÔNUS.- Consoante escritura supra mencionada e inscrição n. 6.347, feita às = fls. 103, do livro 4-I, de Registros Diversos, datada de 24 de fevereiro de 1972, o sr. VITÓRIO BALDANI E sua mulher ANA ZAGO BALDANI, figuram como credores do USUFRUTO vitalício do imóvel supra, ônus esse sucessivo nos termos do art.740 (ultima parte), do Cod.Civil, qual em caso de falecimento de um, o supérstite o exercerá em sua plenitude e to

CONTINUA NO VERSO: -

MATRÍCULA

10.041

FOLHA

hum (01)

VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

talidade. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial =
(Renato Virgilio de Barros Rocha).

Av. 02 - M.10.041-Garça, 13 de outubro de 1986 - É a presente para =
consignar que ANA ZAGO BALDANI, brasileira, viuva, senhora do lar, com
CIC n. 796.694.338-00, residente e domiciliada nesta cidade de Garça, à
Rua Barão do Rio Branco, n.724, passa a ser credora da totalidade do =
usufruto do imóvel da presente matrícula, isto em face do falecimento o
de Vitório Baldani, ocorrido em 10 de abril de 1974, conforme comprova
a certidão datada de 16.10.85, extraída de fls. 209, do livro C-26, do
óbito n.22.839, lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Na
turais de Garça, ainda tendo em vista o requerimento inserido na escri
tura de 06.10.86, lavrada às fls. 104, do livro 120, do 1º Cartório de No
tas de Garça. - O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Ofi
cial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial 7,00
Estado 1,89
Carteira 1,40 TOTAL 10,29 - Guia 193/86

Av. 03 - M.10.041-Garça, 13 de outubro de 1986 - DIVÓRCIO - Consoante/
formal de partilha de 08.04.86, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Reynaldo José
Castilho Paini - MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garça, ex
traído dos autos 352/83-29 Cart.de Ofício de Garça, onde figura que o
correu o DIVÓRCIO do casal LAURINDO PIVA e MARIA BALDANI PIVA, qualifi
cados anteriormente, e, por via de consequência, ocorreu a partilha =
dos bens do casal, tocando a cada um uma parte ideal de cinquenta por
cento (50%) na parte ideal de um onze avos (1/11) do imóvel da presen
te matrícula, sem porém extinguir o condomínio. O Oficial Maior
(Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgilio de Bar
ros Rocha).

Oficial 7,00
Estado 1,89
Carteira 1,40 Total 10,29 - Guia 193/86

Av. 04 - M.10.041-Garça, 13 de outubro de 1986. Em decorrência do mes
mo formal de partilha supra mencionado, onde consta que foi conferido
o direito em favor de MARIA BALDANI PIVA, de voltar a assinar e ter o
nome de MARIA BALDANI. - O Oficial Maior (Alaor Carbonie--
ri). O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial 7,00
Estado 1,89
Carteira 1,40 Total 10,29 - Guia 193/86

R. 05 - M.10.041-Garça, 13 de outubro de 1986 - TRANSMITENTE: - Lau
rindo Piva - RG.5.648.413-SSP/SP - CIC 144.057.098-15, brasileiro, di
CONTINUA NA FICHA Nº 02

10.041

dois (2)

Garça-Sp

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

divorciado, residente e domiciliado neste município de Garça. ADQUIRENTE - MARIA BALDANI-RG 19.621.733-SSP-SP e CIC 047.629.078/39, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Garça, à Rua Barão do Rio Branco n. 724. TITULO-Venda e compra. FORMA DO TITULO- Escritura, digo escritura de 06 de Outubro de 1.986, lavrada às fls. 104 do Livro 170, do 1º Cartório de Notas de Garça, da qual consta, que a transação corresponde a uma parte ideal de cinquenta por cento (50%) numa parte ideal de onze avos (1/11) digo ideal de um onze avos (1/11), do imóvel da presente matrícula que continua ainda em condomínio. Ao ato concordou a usufrutuária Ana Zago Baldani. VALOR DA VENDA- Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) O Oficial Maior- (Alaor Carbonieri) O Oficial- (Renato Virgílio de Barros Rocha).

Oficial- Cr\$ 621,90

Estado Cr\$ 167,91

Carteira Cr\$ 124,38

Total Cr\$ 914,19

guia 193/86

Av.06-M.10.041-Garça, 13 de junho de 1.990. A requerimento datado desta cidade de aos 02 de Janeiro de 1.990, procedemos a presente averbação, no interesse dos condôminos do imóvel da matrícula, a fim de ficar constando que o usufruto que beneficiava a Sra. Ana Zago Baldani, qualificada anteriormente, fica cancelado em virtude de seu falecimento em data de 05 de novembro de 1.989, conforme óbito n.º 5.038, as fls 149 do livro C-34, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade de Garça. A escrevente autorizada. (Lucia Maria Cabrini de Achi-les). O Oficial- (Renato Virgílio de Barros Rocha)

Oficial.- Cr\$ 14,00

Estado Cr\$ 3,78

Carteira Cr\$ 2,80

Total Cr\$ 20,58

Guia n.º 111/90

A.07-M.10.041-Garça, 13 de Junho de 1.990. TRANSMITENTES:- Bruno Baldani - Delai e seu marido Julio Delai, já qualificado anteriormente. ADQUIRENTE:- Sérgio Baldani, RG. n.º 5.850 075-SSP-SP e do CIC n.º 205 340 198/20, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, no advento da lei CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

FICHA

10.041

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

02

VERSO

6.515/77 com Meide Aparecida de Oliveira Baldani, Rg. n° 5.400.495-Ser-Sr, brasileira, com a escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 9.761 - deste Registro Imobiliário, residente a Rua Barão do Rio Branco n° 724, nesta cidade. TÍTULO:- compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15 de março de 1.990, lavrada as fls. 151 do livro 187, pelo 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça, na qual consta que a presente transação corresponde a 1/11, passando o ora comprador a ser titular de 2/11 do imóvel desta matrícula, em comum com os demais condôminos já mencionados e qualificados. Valor:- NCZ\$ 10.0000,00 (Dez mil cruzados novos). A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *[assinatura]* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- Cr\$ 1.773,90

Estado Cr\$ 478,71

Carteira Cr\$ 354,60

Total Cr\$ 2.606,31

Guia n° 111/90

n.08-m.10.041-Garça, 13 de junho de 1.990. TRANSMITENTE:- Espolio de Alzira Baldani Salesse, falecida em 27 de novembro de 1.979, sem deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade. ADQUIRENTES:- Antônio Vitor Salesse, estudante, nascido em 11/10/60 e Cesar Augusto Salesse, estudante, nascido em 24/3/62, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Rodolfo Miranda n° 19, com CPF n° 144.053 698/87. TÍTULO:- Formal de Partilha.

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha datado de 03 de março de 1.982, assinado pelo Exmo Sr. Dr. Paulo Mandadori Florence-MM. Juiz de Direito desta comarca de Garça, extrado dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Alzira Baldani Salesse-feito n° 1.079-79-1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Garça, onde foi proferida a sentença que homologou a partilha da sucessão da parte ideal de 1/11 do imóvel desta matrícula. VALOR NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo). A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *[assinatura]* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- 1.773,00

Estado 478,71

Carteira 354,60

Total- Cr\$ 2.606,31. G.111/90

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

10.041

03

Garça (SP)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.09-M.10.041-Garça,13 de Junho de 1.990.A requerimento na escritura - que ensejou o registro abaixo,procedemos a presente averbação a fim de ficar constando o seguinte:-"a)- que o Sr. Cesar Augusto Salesse,em virtude de seu casamento no regime da comunhão universal de bens com Regina - Ferreira da Rocha Salesse,em data de 24 de fevereiro de 1.990,com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10417 neste CRI.,passou a ter o estado civil de CASADO, conforme comprova com a Certidão de Casamento termo nº 4.542,às fls. 45 do livro B-51,pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta cidade de Garça;- b)- o Sr. Antônio Vitor Salesse,em virtude de seu casamento no regime da comunhão universal de bens com Analice Pavani Salesse ,em data de 22 de abril de 1.989, passou a ter o estado civil de casado,com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.124,às fls 83 do livro C, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Andradina,conforme comprova com a Certidão de Casamento termo nº 1.628,às fls 33 do livro B-33,pelo Cartório de Registro Civil e Anexos de Flórida Paulista.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O Oficial (Renato - Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- Cr\$ 14,00

Estado Cr\$ 3,78

Carteira Cr\$ 2,80

Total Cr\$ 20,58

Guia nº 111/90

R.10-M.10.041-Garça ,13 de Junho de 1.990.TRANSMITENTES:- Clara Baldani-Ferrari e seu marido Alexandre Ferrari;-Guido Ferrari e sua mulher dona-Nadir Bataglia Baldani;- Arthur Baldani e sua mulher dona Marlene Zapata Baldani;-Antônio Vitor Salesse e sua mulher dona Analice Pavani Salesse e Cesar Augusto Salesse e sua mulher dona Regina Ferreira da Rocha Salesse ,já qualificados anteriormente.ADQUIRENTES:- Mário Baldani-RG. nº 1.339 245-SSP-SP ,cirurgião Dentista e sua mulher dona Aparecida Garcia-Baldani-RG. nº 4.398 147-SSP-SP , do lar,brasileiros,casados no regime da comunhão de bens,antes do advento da lei 6.515/77 ,portadores do CIC nº 013 228 348/49,residentes e domiciliados à Avenida Ipiranga nº 919,-

MATRÍCULA

FICHA

10.041

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis03
VERSO

16º andar-São Paulo,e, Maria Baldani-RG. nº 19.621 733/SSP-SP e CIC nº -
047 629 078/39,brasileira,do lar,divorciada,residente à Rua Barão do Rio
Branco nº 724.TITULO:- Compra e venda.FORMA DO TITULO:- Escritura de 15-
de março de 1.990,lavrada as fls. 154 do livro 187,pelo 1º Cartório de No-
tas desta cidade de Garça,na qual consta que a presente transação corres-
ponde a 4/11.,passando os ora compradores a serem titulares de 3/11 para
cada um no imóvel desta matrícula em comum com Sérgio Baldani ,detentor-
de 2/11;- Egidio Baldani,detentor de 1/11;-Geny Baldani,passo e seu mari-
do detentores de 1/11 e Duilio Baldani ,detentor de 1/11.VALOR:- NCZ\$ -
40.000,00 (quarenta mil cruzados novos).A escritura autorizada *Lucia Maria*
(Lucia Maria Cabrini de Achilles):O Oficial *Renato* -
Virgilio de Barros Rocha).

Oficial- Cr\$ 2.993,00

Estado Cr\$ 808,11

Carteira Cr\$ 598,60

Total Cr\$ 4.399,71

Guia nº 111/90

R.11-M.10.041-Garça,10 de setembro de 1.991.TRANSMITENTE:- Espolio de =
Sérgio Baldani,falecido na cidade de Avaré ,aos 04 de maio,de 1.991,sem-
deixar testamento ou qualquer disposição de última vontade.AQUIRENTES:-
Neide Aparecida de Oliveira Baldani-brasileira,viuva, professora,portado-
ra do CIC nº 798 311 338-20,residente e domiciliada nesta cidade à Rua =
José Augusto Escobar nº 267.TITULO:- Carta de Adjudicação.FORMA DO TITULO
Carta de Adjudicação,passada nesta cidade aos 28 de agosto de 1.991,assi-
nada pelo Exmo Sr. Dr. Décio Divanir M azetto-MM. Juiz de Direito da 1ª
Vara da Comarca de Garça,extraídos dos autos de arrolamento (feito nº
549/91),do 1º Cartório Judicial local, dos bens deixados por falecimento-
do Sr. Sérgio Baldani,tendo a sentença que homologou a adjudicação transi-
tada em julgado em 26 de agosto de 1.991, a favor da Sra. Neide Aparecida
de Oliveira Baldani,já qualificada anteriormente, a qual passa a ser dete-
tora da totalidade do imóvel desta matrícula,digo,anteriormente,na qual
consta que a parte ora inventariada corresponde a 2/11 do imóvel desta
matrícula,que passa a pertencer a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Baldani
CONTINUA NA FICHA 04

10.041

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GARÇA (SP)

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

VALOR:- Cr\$ 2.237.625,00 (dois milhões,duzentos e trinta e sete mil,seis -
centos e vinte e cinco cruzeiros- desse valor apenas cinquenta por cento).

A Escrevente *Lucia Maria* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Interi-
no *Almor Carbonieri*).

Oficial- Cr\$ 28.615,00

Estado Cr\$ 7.726,50

Carteira Cr\$ 5.723,00

Total Cr\$ 42.064,50

Guia nº 171/91

R.12-M.10.041- Garça, 19/08/1.996. Através de escritura pública de 30/06/
1.994, das Notas do 1º Cartório local, livro nº 206, fls. 73, a proprietá-
ria NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA BALDANI, antes qualificada, TRANSMITIU A-
TÍTULO DE DOAÇÃO feita a EGIDIO BALDANI, que também se assina EGYDIO BALDA-
NI;- MÁRIO BALDANI, casado com APARECIDA GARCIA BALDANI; GENY BALDANI SAS-
SO casada com ANTONIO CARLOS SASSO; MARIA BALDANI e DUILIO BALDANI, antes
qualificados, de uma parte ideal equivalente a 2/11 (dois onze avos) do
IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$10.373 920,97 (dez milhões, tre-
zentos e setenta e tres mil, novecentos e vinte cruzeiros e noventa e sete
centavos), na moeda antiga. (V.V.2/11 de R\$19.435,01). Consta ainda do títu-
lo que, a presente doação é feita da parte disponível dela doadora, e, com
a presente doação os proprietários passam a serem titulares do imóvel na
seguinte proporção- Mário Baldani, com 17/55 avos; MARIA BALDANI com 17/55
avos; EGIDIO BALDANI com 7/55 avos; GENY BALDANI com 7/55 avos e DUILIO =
BALDANI com 7/55 avos. A Escrevente *Lucia Maria* (Lucia Maria Cabrini de Achilles)
O Oficial *Bel. Paulo Antonio* (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D.R\$168,89-Est.R\$45,60-Ap.R\$33,77 (Guia nº 159/96).

AV.13 - M.10.041 - Garça, 27/08/2.007. Os co-proprietários GENY BALDANI SASSO e ANTONIO
CARLOS SASSO tiveram seus estados civis alterados de casados para divorciados, em virtude de Divórcio
(Proc. nº 1166/97), homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santo
André/SP, proferida em 17/06/1.997, transitada em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou
seja, GENY BALDANI, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 8.222, à fls.
161 do livro B-30, expedida em 25/11/1.997, pelo Serviço do Registro Civil desta cidade de Garça/SP. A
escrevente autorizada *Luciane Monteiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 107872.
Em. R\$8,89 - Est. R\$2,33 - Ap. R\$1,87 - R.Civil R\$0,47 - T.Justica R\$0,47 (Guia nº 160/2.007).

(CONTINUA NO VERSO)

10.041

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

04

VERSO

AV.14 - M.10.041 - Garça, 28/12/2.009. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que os co-proprietários GENY BALDANI e seu marido ANTONIO SASSO BALDANI, foram casados pelo regime da comunhão de bens antes vigência da Lei 6.515/77, desde 19/01/1.969, consoante se verifica da Certidão de Casamento extraída do assento nº 8.222, à fls. 161 do livro B-30, expedida em 19/01/1.969, pelo Cartório do Registro Civil desta cidade de Garça/SP. A escrevente autorizada, [assinatura] (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115666.
Em. R\$9,30 - Est. R\$2,64 - Ap. R\$1,96 - R.Civil R\$0,49 - T.Justica R\$0,49 (Guia nº 238/2.009).

AV.15 - M.10.041 - Garça, 28/12/2.009. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que a co-proprietária GENY BALDANI, é portadora da Carteira de Identidade RG, nº 3.168.722-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 938.151.668-53. A escrevente autorizada, [assinatura] (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115666.
Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justica R\$0,52 (Guia nº 238/2.009).

AV.16 - M.10.041 - Garça, 28/12/2.009. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que o co-proprietário ANTONIO CARLOS SASSO, é portador da Carteira de Identidade RG, nº 3.027.994-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 048.772.418-68. A escrevente autorizada, [assinatura] (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115666.
Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justica R\$0,52 (Guia nº 238/2.009).

R.17 - M.10.041 - Garça, 28/12/2.009. Através de Formal de Partilha, expedido em 23/09/2.008, pelo Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e sucessões daquela comarca, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual nº 2024/08 (antigo nº 1166/97 - 1ª Vara cível), dos co-proprietários GENY BALDANI e ANTONIO CARLOS SASSO, anteriormente qualificados, cuja partilha foi homologada por sentença de 17/06/1.997, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 7/55 (SETE, CINQUENTA E CINCO ÁVOS) do IMÓVEL, avaliada em R\$2.472,13 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos), COUBE, na partilha dos bens, a GENY BALDANI, RG. 3.168.722-SSP/SP, CPF. 938.151.668-53, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Santo André/SP, à rua Gonçalo Fernandes, nº 262 (V. Venal: 50% de 7/55 = R\$2.915,51). A escrevente autorizada, [assinatura] (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115666.
Em. R\$185,34 - Est. R\$52,69 - Ap. R\$39,02 - R.Civil R\$9,75 - T.Justica R\$9,75 (Guia nº 238/2.009).

AV.18 - M.10.041 - Garça, 11/01/2.010. A presente averbação é feita, em vista do Formal de Partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que a co-proprietária APARECIDA GARCIA BALDANI, encontra-se inscrita no CPF/MF. sob nº 158.750.438-30. A escrevente autorizada, [assinatura] (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115777.
Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justica R\$0,52 (Guia nº 006/2.010).

AV.19 - M.10.041 - Garça, 11/01/2.010. A presente averbação é feita, em vista do Formal de Partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que consoante Certidão de Óbito extraída do assento nº 14829, à fls. 129 do livro C-28, expedida em 27/06/1.997, pelo 39º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo/Capital, verifica-se que o co-proprietário MARIO BALDANI, teve seu óbito ocorrido em 20/06/1.997. A escrevente autorizada, [assinatura] (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115777.
Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justica R\$0,52 (Guia nº 006/2.010).

R.20 - M.10.041 - Garça, 11/01/2.010. Através de Formal de Partilha, expedido em 28/05/1.999, pelo Cartório do 4º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo/SP, (CONTINUA NA FICHA 05)

MATRÍCULA
10.041
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
05**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

extraído dos Autos de Arrolamento (Proc. nº 1749/97), dos bens deixados por morte de MARIO BALDANI (falecido em 20/06/1.997), que foi casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Aparecida Garcia Baldani, tendo sido a partilha homologada por sentença de 29/03/1.999, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 17/55 (DEZESSETE, CINQUENTA E CINCO ÁVOS) do IMÓVEL, avaliada em R\$6.188,86 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à VIÚVA-MEIRA: APARECIDA GARCIA BALDANI, RG. 4.398.147-SSP/SP, CPF. 158.750.438-30, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Vital Soares, nº 45, a METADE IDEAL da parte inventariada; e, ao HERDEIRO-FILHO: LUIZ CARLOS BALDANI, RG. 8.190.833-SSP/SP, CPF. 970.647.858-20, cirurgião dentista, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com NEUSA MARIA MARAN BALDANI, RG. 8.204.612-8-SSP/SP, CPF. 779.043.628-72, farmacêutica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, na Alameda Rio Claro, nº 95, apto. 42, a outra METADE IDEAL da mesma parte inventariada do IMÓVEL. (V.Venal/2009: 50% de 17/55 = R\$7.080,54). A escrevente autorizada (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro) Prot. 115777. Em. R\$275,01 - Est. R\$78,16 - Ap. R\$57,90 - R.Civil R\$14,47 - T.Justica R\$14,47 (Guia nº 006/2.009).

R.21 - M.10.041 - Garça, 12/02/2.010. Através de escritura pública de 02/02/2.010, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 254, pag. 352, os co-proprietários LUIZ CARLOS BALDANI e sua mulher NEUSA MARIA MARAN BALDANI, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a GENY BALDANI, RG. 3.168.722-2-SSP/SP, CPF. 938.151.668-53, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada na cidade de Santo André/SP, à rua Gonçalo Fernandes, nº 262, Jardim Bela Vista; e, DUILIO BALDANI, RG. 26.151.883-5-SSP/SP, CPF. 192.452.208-00, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Barão do Rio Branco, nº 724, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) de 17/55 (DEZESSETE, CINQUENTA E CINCO ÁVOS) do IMÓVEL, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais). (V.Venal: 50% de 17/55 = R\$7.375,51). Consta ainda do título, que a aquisição da parte ideal acima é feita na seguinte proporção: 53% de 50% de 17/55 para Geny Baldani e 47% de 50% de 17/55 para Duilio Baldani, passando o presente imóvel a ter o seguinte condomínio: 7/55 + 53% de 50% de 17/55 para Geny Baldani; 7/55 + 47% de 50% de 17/55 para Duilio Baldani; 50% de 17/55 para Aparecida Garcia Baldani; 17/55 para Maria Baldani; e, 7/55 para Egidio Baldani. O Substituto do Oficial, (Márcio Vilani da Silva) Prot. 116101. Em. R\$346,37 - Est. R\$98,44 - Ap. R\$72,92 - R.Civil R\$18,23 - T.Justica R\$18,23 (Guia nº 30/2.010).

AV.22 - M.10.041 - Garça, 22/08/2.011. A presente averbação é feita, m vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que o co-proprietário EGYDIO BALDANE, que também se assinava EGIDIO BALDANI e EGYDIO BALDANI, é portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.329.823-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 157.778.808-78. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro) Prot. 120868. Em. R\$10,91 - Est. R\$3,10 - Ap. R\$2,30 - R.Civil R\$0,57 - T.Justica R\$0,57 (Guia nº 157/2.011).

AV.23 - M.10.041 - Garça, 22/08/2.011. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que consoante Certidão de Óbito expedida em 27/10/2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Garça/SP, verifica-se que o co-proprietário EGYDIO BALDANE, que também se assinava EGIDIO BALDANI e EGYDIO BALDANI, teve seu óbito ocorrido em 26/10/2.010. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro) Prot. 120868. Em. R\$10,91 - Est. R\$3,10 - Ap. R\$2,30 - R.Civil R\$0,57 - T.Justica R\$0,57 (Guia nº 157/2.011).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA
10.041		05 VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE GARÇA - SP

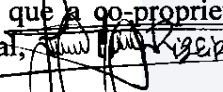
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.24 - M.10.041 - Garça, 22/08/2.011. Através do Formal de Partilha datado de 28/07/2.011, aditado em 11/08/2.011, por termo nos autos, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, assinado pelo MMº Juiz Substituto da 2ª. Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Inventário (Proc. nº 201.01.2010.008780-1/0000000-000, Ordem nº 1860/10), dos bens deixados por morte de EGYDIO BALDANE, que também se assinava EGIDIO BALDANI e EGYDIO BALDANI (falecido em 26/10/2.010), no estado civil de solteiro, tendo sido a partilha homologada por sentença de 15/07/2.011, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 7/55 (SETE, CINQUENTA E CINCO AVÓS) do IMÓVEL, avaliada em R\$13.408,80 (treze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: AOS HERDEIROS-IRMÃOS: GENY BALDANI, RG. 3.168.722-2-SSP/SP, CPF. 938.151.668-53, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº 724, Guanabara; DUÍLIO BALDANI, RG. 26.151.883-5-SSP/SP, CPF. 192.452.208-00, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº 724, Guanabara; MARIA BALDANI, RG. 19.621.733-SSP/SP, CPF. 047.629.078-39, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº 724, Guanabara; BRUNA BALDANI DELAI, RG. 6.593.710-7-SSP/PR, CPF. 106.909.999-68, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Ivaté/PR, na Serra dos Dourados, s/nº; CLARA BALDANI FERRARI, RG. 15.271.856-SSP/SP, CPF. 120.918.098-70, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Flórida Paulista/SP, na Avenida José Fróio, nº 473; e, ARTHUR BALDANI, RG. 3.073.985-SSP/SP, CPF. 074.041.238-87, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARLENE LEDA ZAPATA BALDANI, RG. 3.404.131-SSP/SP, CPF. 401.703.228-15, ambos brasileiros, bancários aposentados, residentes e domiciliados em Ponta Grossa/PR, à rua Santos Dumont, nº 466, UMA PARTE IDEAL equivalente a 11,111% da parte inventariada, para cada uma; aos HERDEIROS-SOBRINHOS: (filhos de Guido Bandani) ADILSON APARECIDO BALDANI, RG. 9.045.870-9-SSP/SP, CPF. 826.601.078-15, técnico agropecuário aposentado, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com FÁTIMA CRISTINA MONARES BALDANI, RG. 10.647.188-0-SSP/SP, CPF. 001.969.828-39, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Mauá/SP, à Rua Das Hortênsias, nº 329, Jardim Primavera; LAÉRCIO ARI BALDANI, RG. 6.034.624-SSP/SP, CPF. 586.780.508-53, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com ARLETE ALEIXO BALDANI, RG. 5.560.910-SSP/SP, CPF. 761.682.128-68, ambos brasileiros, bancários aposentados, residentes e domiciliados em Batatais/SP, à Rua Capitão Paiva, nº 98, Bairro Castelo; e, JOSÉ IVO BALDANI, RG. 6.392.432-SSP/SP, CPF. 538.864.458-87, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com VERA LÚCIA DIVAN BALDANI, RG. 03038296-4-SSP/RJ, CPF. 443.249.287-20, pesquisadora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, à rua Elipse Baixa, nº 23, na Universidade Rural de Seropédica, UMA PARTE IDEAL equivalente a 3,704% da parte inventariada, para cada um; (filho de Mário Baldani) LUIZ CARLOS BALDANI, RG. 8.190.833-7-SSP/SP, CPF. 970.647.858-20, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com NEUSA MARIA MARAN BALDANI, RG. 8.204.612-8-SSP/SP, CPF. 779.043.628-72, ambos brasileiros, cirurgiões dentistas, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, à Rua Paracatu, nº 575, apto 191, Saúde, UMA PARTE IDEAL equivalente a 11,111% da parte inventariada; e, (filhos de Alzira Baldani Salesse) ANTONIO VITOR SALESSE, RG. 13.479.408-SSP/SP, CPF. 053.859.138-20, engenheiro elétrico, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 10.124, no Registro Imobiliário de Andradina/SP), com ANALICE PAVANI SALESSE, RG. 12.394.187-8-SSP/SP, CPF. 002.364.288-29, bibliotecária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Rio Claro/SP, à Rua 4, nº 555, apto. 34, Centro; e, CESAR AUGUSTO SALESSE, RG. 13.479.174-SSP/SP, CPF. 034.427.448-90, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado no município de Gália/SP, no Sítio Santo Agostinho, Bairro Ipiranga, UMA PARTE IDEAL equivalente a 5,555% da mesma parte inventariada do IMÓVEL, para cada um. (V.Venal: 7/55 = R\$15.184,86). A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 120868. Em. R\$368,09 - Est. R\$104,63 - Ap. R\$77,40 - R.Civil R\$19,37 - T.Juiz R\$19,37 (Guia nº 157/2.011).

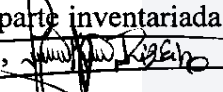
(CONTINUA NA FICHA 06)

MATRÍCULA
10.041
Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
06**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
COMARCA DE GARÇA - SP

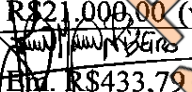
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.25 - M.10.041 - Garça, 15/06/2.012. A presente averbação é feita, em vista do formal de partilha adiante registrado, a fim de ficar constando que consoante Certidão de Óbito expedida em 10/06/2.011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Garça/SP, verifica-se que a co-proprietária MARIA BALDANI, teve seu óbito ocorrido em 30/05/2.011. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 126365.

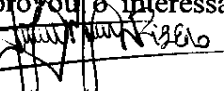
Em. R\$11,51 - Est. R\$3,28 - Ap. R\$2,43 - R.Civil R\$0,61 - T.Justica R\$0,61 (Guia nº 112/2.012).

R.26 - M.10.041 - Garça, 15/06/2.012. Através de Formal de Partilha, expedido em 09/05/2.012, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial local, assinado pela MMª. Juíza de Direito da 2ª. Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Inventário (Proc. nº 201.01.2011.008870-0/000000-000, Ordem nº 1526/11), dos bens deixados por morte de MARIA BALDANI (falecida em 30/05/2.011), no estado civil de divorciada, tendo sido a partilha homologada por sentença de 16/04/2.012, transitada em julgado, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL equivalente a 32,31% do IMÓVEL, avaliada em R\$38.548,94 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: às HERDEIRAS-FILHAS: ROSANA MARIA CHIARI PIVA, RG. 17.922.842-0-SSP/SP, CPF. 087.404.448-05, brasileira, solteira, maior, cirurgiã dentista, residente e domiciliada em Marília/SP, à Rua Mecenias Pinto Bueno, nº 762, Bairro Maria Isabel, e, REGINA CÉLIA PIVA ALVES DA SILVA, RG. 3.335.626-2-SSP/AL, CPF. 096.373.998-01, cirurgiã dentista, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com DAVINO ALVES DA SILVA, RG. 1.568.999-SSP/AL, CPF. 007.509.464-90, representante comercial, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Maceió/AL, à Rua Zacarias Azevedo, nº 1.005, Condomínio Canto dos Pássaros, Bloco Gaixota, apto. 301, Bairro Prado, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) da parte inventariada do IMÓVEL, para cada uma. (V.Venal: 32,31% = R\$41.235,93). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 126365.

Em. R\$433,79 - Est. R\$123,29 - Ap. R\$91,32 - R.Civil R\$22,83 - T.Justica R\$22,83 (Guia nº 112/2.012).

R.27 - M.10.041 - Garça, 02/08/2.012. Através de escritura pública de 23/07/2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município e comarca de Gália/SP, livro nº 086, pág. 163, a co-proprietária ROSANA MARIA CHIARI PIVA, anteriormente qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a DUILIO BALDANI, RG. 26.151.883-5-SSP/SP, CPF. 192.452.208-00, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco, nº 724, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) de 32,31% do IMÓVEL, pelo preço de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). (V.Venal: 50% de 32,31% = R\$20.617,96). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 126730.

Em. R\$433,79 - Est. R\$123,29 - Ap. R\$91,32 - R.Civil R\$22,83 - T.Justica R\$22,83 (Guia nº 144/2.012).

AV.28 - M.10.041 - Garça, 18/01/2.013. A presente averbação é feita, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando no R.26-M.10.041, supra relatado, que a parte ideal ali inventariada, na realidade, foi partilhada às "herdeiras-netas" Rosana Maria Chiari Piva; e, Regina Célia Piva Alves da Silva, casada com Davino Alves da Silva, e não herdeiras-filhas, como ali constou, por erro evidente, consoante provou o interessado, com o original do título levado a registro naquela ocasião. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Isenta de custas

AV.29 - M.10.041 - Garça, 21/03/2.016. Através do Ofício Judicial, expedido em 11/03/2.016, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Contribuições Previdenciárias (Proc. nº 0006875-53.2009.8.26.0201), requerida pela UNIÃO FAZENDA NACIONAL, contra GARPEME MECÂNICA LTDA ME (CNPJ. 50.922.236/0001-53) e outros, VERIFICA-SE que, UMA PARTE IDEAL
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

10.041

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

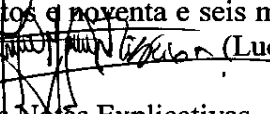
FICHA

06

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

equivalente a 5,555% de 7/55 deste IMÓVEL, pertencente a César Augusto Salesse, foi PENHORADA, conforme Aditamento do Termo de Penhora datado de 10/03/2.016, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$82.596,64 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e quatro centavos), atualizado até 06/10/2.015. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 137988, em 17/03/2.016.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Item I.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.30- M.10.041 - Garça, 09 de Agosto de 2019. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando o FALECIMENTO de DUILIO BALDANI, ocorrido em 20/08/2018, consoante Certidão de Óbito matrícula 122861 01 55 2018 4 00053 013 0014237 94, expedida em 21/08/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Garça/SP. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 148.136, em 02/08/2019.

Em. R\$16,58 - Est. R\$4,71 - Ap. R\$3,23 - RC. R\$0,87 - TJ. R\$1,14 - MP. R\$0,80 - Iss. R\$0,83 - TOTAL R\$28,16. (Guia nº 149/2.019) - Selo Digital: 1197013310A00000139800199

R.31- M.10.041 - Garça, 09 de Agosto de 2019. Através do Formal de Partilha, expedido em 24 de Julho de 2019 pelo 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento (Proc. nº 1003789-42.2018.8.26.0201), dos bens deixados por falecimento de DUILIO BALDANI, cuja partilha foi homologada por sentença datada de 22/07/2019, transitada em julgado, VERIFICA-SE que uma PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 37,5495% do IMÓVEL, avaliada em R\$69.410,43 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), foi PARTILHADA, entre os herdeiros colaterais, na seguinte proporção: GENY BALDANI, RG. 3.168.722-2 - SSP/SP, CPF. 938.151.668-53, brasileira, professora aposentada, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Garça, na Rua Barao do Rio Branco, 724, Guanabara, uma parte ideal correspondente a 12,5%; CLARA BALDANI FERRARI, RG. 15.271.856 - SSP/SP, CPF. 120.918.098-70, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na cidade de Florida Paulista, na Avenida José Proio, nº 473, uma parte ideal correspondente a 12,5%; ARTHUR BALDANI, RG 3.073.985-SSP/SP, CPF. 074.041.238-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARLENE LEDA ZAPATA BALDANI, RG. 3.404.131 - SSP/SP., inscrita no CPF. 401.703.228-15, brasileiros, bancários aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Grossa/PR, na Rua Santos Dumont, nº 466, uma parte ideal correspondente a 12,5%; ADILSON APARECIDO BALDANI, RG. 9.045.870-9-SSP/SP, CPF. 826.601.078-15, técnico agropecuário aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FATIMA CRISTINA MONARÉS BALDANI, RG. 10.647.188-0 - SSP/SP., CPF. 001.969.828-39, professores, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mauá/SP, na Rua das Hortênsias, nº 329, Jardim Primavera, uma parte ideal correspondente a 4,17%; LAERCIO ARI BALDANI, RG. 6.034.624 - SSP/SP, CPF. 586.780.508-53, bancário aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com ARLETE ALEIXO BALDANI, RG. 5.560.910 - SSP/SP., CPF. 761.682.128-68, bancária aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Batatais/SP, na Rua Capitão Paiva, nº 98, Bairro Castelo, uma parte ideal correspondente a 4,17%; JOSE IVO BALDANI, RG. 6.392.432-SSP/SP, CPF. 538.864.458-87, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, com VERA LUCIA DIVAN BALDANI, RG. 03038296-4 SSP/RJ, CPF. 443.249.287-20, pesquisadora, residentes e domiciliados na cidade de Itaguaí/RJ, na Rua Elipse Baixa, nº 23, Universidade Rural de Seropédica, uma parte ideal correspondente a 4,17%; LUIZ CARLOS BALDANI, RG. 8.190.833-7 SSP/SP, CPF. 970.647.858-20, cirurgião dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NEUSA MARIA MARAN BALDANI, RG. 8.204.612-8-SSP/SP., CPF. 779.043.628-72, cirurgiã dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na R. Paracatu, nº 575 - Apto 191, Saude, uma parte ideal correspondente a 12,5%; ANTONIO VITOR SALESSE, RG 13.479.408 SSP/SP, CPF. 053.859.138-20, engenheiro elétrico, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial Registrado sob R.10.124, Livro 3RA no Registro de Imóveis de Andradrina), com ANALICE PAVANI SALESSE, RG. 12.394.187-8-SSP/SP, CPF. 002.364.288-29, bibliotecária, residentes e domiciliados na

(CONTINUA NA FICHA N.º 7)

MATRÍCULA

10.041

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

7

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

cidade de Rio Claro Sp., na Rua 4, nº 555, apto 34, centro, uma parte ideal correspondente a 6,25%; CESAR AUGUSTO SALESSE, RG. 13.479.174-SSPSP, CPF. 034.427.448-90, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na zona rural do município de Gália SP., Sítio Santo Agostinho, uma parte ideal correspondente a 6,25%; ROSANA MARIA CHIARI PIVA, RG. 17.922.842-0 - SSP/SP, CPF. 087.404.448-05, brasileira, dentista, solteira, residente e domiciliada na cidade de Marília, na Rua Guanás, nº 167, Salgado Filho, uma parte ideal correspondente a 6,25%; REGINA CÉLIA PIVA ALVES DA SILVA, RG. 3335626-2-SSP/AL, CPF. 096.373.998-01, brasileira, dentista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com DAVINO ALVES DA SILVA, RG. 1.568.999 - SSP/AL., CPF. 007.509.464-90, representante comercial, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Maceió AL, na Rua Zacarias de Azevedo, nº 1005, apto 301, Bloco Gaivotas, Condomínio Canto dos Pássaros, Bairro Prado, uma parte ideal correspondente a 6,25%; ANA MARIA DELAI, RG. 6.930.779-5-SSP/PR, CPF. 044.021.049-63, brasileira, aposentada, solteira, residente e domiciliada na cidade de Vera Cruz SP., na Rua Armando Davoli, nº 389, Bairro Lorenzetti, uma parte ideal correspondente a 1,56%; IZAURA DELLAI MOFATTO, RG. 25.838.249-1-SSP/SP, CPF. 161.880.968-71, aposentada, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LUIZ MOFATTO, RG. 7.887.396-SSP/SP, CPF. 797.770.908-20, aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Vera Cruz/SP, na Rua Armando Davoli, nº 389, Bairro Lorenzetti, uma parte ideal correspondente a 1,56%; SIDINEI DELAI, RG. 1.758.974-1-SSP/PR, CPF. 350.248.799-53, professor, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com AUREA LÚCIA TIMIDATI DELAI, RG. 4.512.964-0-SSP/PR, CPF. 633.195.519-49, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ivaté PR., na Rua Serra Dourada, nº 2206, uma parte ideal correspondente a 1,56%; AGENOR GUERINO DELAI, RG. 63.421.203-5-SSP/SP, CPF. 827.713.759-15, brasileiro, aposentado, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Mairinque SP., na Estrada da Colônia Japonesa, nº 07, Olho D'água, uma parte ideal correspondente a 1,56%; NILZA DELLAI DOS SANTOS, RG. 8.994.353-1-SSP/PR, CPF. 043.737.919-10, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança PR, na Rua Tucano, nº 27, Conjunto Habitacional Requião II, uma parte ideal correspondente a 1,56%; YOLANDA DELAI GIBIN, RG. 22.978.929-8-SSP/SP, CPF. 175.604.068-07, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada na cidade de Limeira SP., na Rua dos Metalúrgicos, nº 06, uma parte ideal correspondente a 1,56%; NEUZA APARECIDA DELAI, RG. 3.850.163-1-SSP/PR, CPF. 575.539.129-72, brasileira, chefe de recursos humanos, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Amambai MS., na Rua José Júlio Nunes da Silva, nº 935, Vila Paulista, uma parte ideal correspondente a 0,78%; JULIANO DELAI, RG. 4.347.641-6-SSP/PR, CPF. 541.764.841-87, brasileiro, professor, divorciado, residente e domiciliada na cidade Amambai MS., na Rua Sebastião Espinola, nº 2275, uma parte ideal correspondente a 0,78%; WILSON DELAI, RG. 7943303-9-SSP/PR, CPF. 039.378.599-85, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515, com REGINA TERTO DE BRITO DELLAI, RG. 10.320.374-6-SSP/PR, CPF. 073.947.839-79, funcionária pública, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Douradinha PR., na Rua José Tibúrcio Firmino, Q.01, uma parte ideal correspondente a 0,78%; e SÉRGIO ADRIANO DELLAI, RG. 58.124.191-5-SSP/SP, CPF. 965.101.619-15, mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515, com EDNA ESTEVAM DELLAI, RG. 35.075.757-SSP/SP, CPF. 280.903.718-33, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Bauru SP, na Rua Prof. Portal Roldan, Quadra 4-44, Jardim Ouro Verde, uma parte ideal correspondente a 0,79%. (V.Venal: 50% = R\$ 72.591,68). A Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 148.136, em 02/08/2019. Em. R\$624,10 - Est. R\$177,38 - Ap. R\$121,40 - RC. R\$32,85 - TJ. R\$42,83 - MP. R\$29,96 - Iss. R\$31,21 - TOTAL R\$1.059,73 - (Guia nº 149/2.019) - Selo Digital: 1197013210A0000013979919M.

AV.32- M.10.041 - Garça, 09 de Agosto de 2019. Em cumprimento ao Protocolo nº 201609.2213.00191529-IA-670, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/09/2016, extraído do Processo nº 00009209090138160091, da Vara Cível de Icaraima/PR. é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SIDINEI DELAI. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 148.136, em 02/08/2019.

Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A00000139798190.

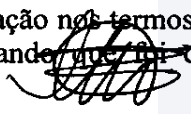
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
10.041Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA
7

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

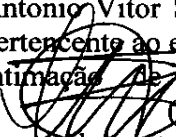
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.33- M.10.041 - Garça, 09 de Agosto de 2019. Em cumprimento ao Protocolo nº 201611.0318.00207395-1A-670, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/11/2016, extraído do Processo nº 00010847720168160091, da Vara Cível de Icaraima/PR, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SIDINEI DELAI. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 148.136, em 02/08/2019.

Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A00000139797192.

AV.34- M.10.041 - Garça, 28 de Janeiro de 2020. Fica definitivamente CANCELADA a indisponibilidade de bens objeto da AV.33, em face do co-proprietário SIDINEI DELAI, CPF. 350.248.799-53, nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 202001.2416.01037215-TA-610, datado de 24 de Janeiro de 2020, da Central de Indisponibilidade, extraído do Processo nº 00010847720168160091, da Vara Cível de Icaraima/PR. A Escrevente Autorizada,  (Leticia Aparecida Parrera). Prenotado sob nº 149.713, em 27/01/2020.

Isenta de emolumentos. Selo Digital: 1197013E10A0000014387420T.

AV.35- M.10.041 - Garça, 30 de Janeiro de 2024. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 24 de Janeiro de 2024, protocolo PH000498998, pela Vara do Trabalho de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0107080620195150098), requerida por VANDERLI CRISTINA RODRIGUES, CPF. 086.416.578-19, em face de ANTONIO VITOR SALESSE, CPF. 053.859.138-20, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 24/01/2024, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$671.736,69 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO Antonio Vitor Salesse. Consta do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, fls. 7be6367, datada de 23/11/2023. Constando ainda que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 162.687, em 25/01/2024.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). Selo Digital: 1197013310A0000018716224E.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital